



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



EMENDA
EMENDA MODIFICATIVA
(Da Senhora Deputada Jaqueline Silva)

**AO PROJETO DE LEI Nº 1236/2020, que
"Institui o Programa Emergencial de Crédito
Empresarial do Distrito Federal – PROCRED-
DF em enfrentamento aos efeitos econômicos
da emergência de saúde pública de
importância internacional decorrente da
pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo
Garantidor – FG/PROCRED-DF."**

Dá-se ao § 6º do artigo 3º do Projeto de Lei em epígrafe, a seguinte redação:

§6º A coordenação, gestão e a operacionalização do PROCRED-DF será realizada por comissão, presidida pela Secretaria de Estado do Trabalho e com integrantes da Secretaria de Estado de Economia e Secretaria de Estado de Empreendedorismo.

JUSTIFICAÇÃO

Entende-se que a gestão compartilhada pode favorecer ao desenvolvimento do programa, haja vista trazer pontos de vista distintos. Sugere-se ainda a coordenação da Secretaria de Estado do Trabalho, em virtude de ser primordial para o desenvolvimento do Distrito Federal, a geração de emprego e renda.

Assim rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0138629** Código CRC: **8F5189C5**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br

00001-00020815/2020-39

0138629v4